



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 13 de abril de 2015

OFÍCIO Nº 028/CMR/15-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 2177

Folha nº: 0112

Data: 14/04/2015

Rubrica: 

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador *Heitor Silvestre da Silva*, tendo como coautor os demais Vereadores, apresentada na 12ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 1 de abril do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria de Saúde no sentido que estude a possibilidade de iniciar sinalização de táxi no município de Porto Real”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Poder Executivo que estude a possibilidade de iniciar a sinalização de táxi no Município de Porto Real. A cidade tem quase 20 mil habitantes e nenhum táxi, deveria partir do Executivo a começar essa sinalização em cada Bairro da cidade, não tem “de gracinha” depois de meia noite, é necessário ter, na verdade tem até taxista, mas os carros não estão legalizados. Se forem à praça de Quatis, o táxi vai estar lá, uma cidade com a renda inferior da de Porto Real, mas que tem um táxi atuante, na questão da madrugada, nenhum taxista em Quatis faz ponto, atendem por telefone. E quanto aos taxistas que têm em Porto Real? Onde eles estão? Foi solicitado placa de taxista, essas pessoas foram beneficiadas para serem taxistas.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Fernando Guimarães Santos
2 Vice-Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real